

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 23/11/2020
Canindé de São Francisco/SE

23 de novembro de 2020

PORTARIA N.º 529/2020
De 23 de novembro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;


Considerando o parecer Jurídico n° 205/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício, com base na Lei Complementar 227/2009 art.40, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1.º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **IVAN PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 1951421, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o n° 009.614.844-62, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, símbolo **N-IV**, matrícula n° 4303, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer n° 205/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 23 de novembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal